



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

LEI Nº531/97

SUMULA - Decreta de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestre da Escola Municipal “Wilson Chamilete”, da cidade de Jataizinho, Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestre da Escola Municipal “Wilson Chamilete”, Ensino de 1ª à 4ª séries do 1º grau e Pré-Escolar, da cidade de Jataizinho, Estado do Paraná, inscrita no CGC/MF sob o nº01845195/0001-33.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos vinte dias do mês de junho de hum mil novecentos e noventa e sete.


LUIZ YOSHIHARU SATO
Prefeito Municipal

Publique-se:


DIRCEU ANTUNES

Chefe de Gabinete e Serv. Administrativos